



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.013935/2025-19

Interessado: Faculdade de Educação

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONFACED Nº 30 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, visando a eleição simples para a escolha e nomeação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - gestão julho 2025/junho 2027, retifica as datas,

Onde se lê:

Art. 1º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será realizada pelo Conselho da Faculdade de Educação, por meio de eleição simples no âmbito deste Conselho, de conformidade com o § 4º, do art. 327 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em **reunião extraordinária**, convocada especialmente para este fim, no dia **26/06/2025** com início previsto para as **14h**.

Leia-se:

Art. 1º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será realizada pelo Conselho da Faculdade de Educação, por meio de eleição simples no âmbito deste Conselho, de conformidade com o § 4º, do art. 327 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em **reunião extraordinária**, convocada especialmente para este fim, no dia **17/07/2025** com início previsto para as **14h**.

Onde se lê:

Art. 2º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será feita mediante votação uninominal, por escrutínio secreto, presencialmente na reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Educação.

§1º - Os(as) docentes interessados em candidatar-se à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, perante este Conselho, deverão encaminhar para o e-mail **sec.apoio@faced.ufu.br**, no dia **25 de junho de 2025**, o Requerimento de Inscrição, de acordo com o ANEXO I da Resolução CONFACED Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:

Art. 2º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será feita mediante votação uninominal, por escrutínio secreto, presencialmente na reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Educação.

§1º - Os(as) docentes interessados em candidatar-se à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, perante este Conselho, deverão encaminhar para o e-mail **sec.apoio@faced.ufu.br**, no dia **15 de julho de 2025**, o Requerimento de Inscrição, de acordo com o ANEXO I da Resolução CONFACED Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Uberlândia, 28 de maio de 2025

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Presidente**, em 29/05/2025, às 06:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6374640** e o código CRC **BC498118**.